



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: AC9AB-8F508-DC4F8



Termo de Notificação 00585/2022-8

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 15192/2019-2, 15206/2019-1, 15193/2019-7, 09113/2017-8

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 9113/2017 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA – ACÓRDÃO TC 658/2019 – PRIMEIRA CÂMARA

Criação: 22/03/2022 14:38

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: PMCI - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Fica a pessoa jurídica **ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA**, por seu patrono Dr. Ussiel Tavares da Silva Filho (OAB MT 3150-A), **NOTIFICADA** da **Decisão Monocrática 219/2022**, prolatada no Processo TC 15192/2019, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 219/2022, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)